



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

**ANO VI N° 1435 – Sexta Feira 26 de Janeiro de 2018**

**PORTARIA N° 694/2018**

**JUNEI CARLOS MACHADO**, Presidente da Câmara Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Artigo 1º- Nomear TEREZINHA ROSELY OLMEDO (Presidente), MADALENA DE MATOS DOS SANTOS e CÉLIA BEATRIZ XIMENES SOUZA (Membros), para fazerem parte da Comissão de Licitação da Câmara Municipal.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aral Moreira-MS, 25 de janeiro de 2018.

**Junei Carlos Machado**

**Presidente**  
(assinatura no original)

Registra-se. Cumpra-se. Publique-se.

**PORTARIA N° 695/2018**

**JUNEI CARLOS MACHADO**, Presidente da Câmara Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Artigo 1º- Designar a funcionária MAXILAINE OLMEDO ACOSTA, como Fiscal de Contratos Termos de Colaboração e Convênios da Câmara Municipal de Aral Moreira-MS, para o Exercício de 2017, obedecendo ao que determina o artigo 67, c/c com o artigo 58, inciso III, da Lei 8.666/93.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aral Moreira-MS, 25 de janeiro de 2018.

**Junei Carlos Machado**  
Presidente  
(assinatura no original)

Registra-se. Cumpra-se. Publique-se.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°003 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°018/2015 – PREGÃO PRESENCIAL N°007/2015 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°036/2015**

**PARTES**

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA - MS  
Contratada: GRACIELA RODRIGUES

**OBJETO:**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº018/2015.

Fica prorrogado pelo período de 12(doze) meses, o prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº018/2015, a contar de 13/01/2018.

O valor do referido aditivo é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), totalizando o valor global do contrato em R\$ 345.000,00 (Trezentos e Quarenta e cinco mil Reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, II c.c. § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.  
**ASSINANTES**

Contratante: Alexandrino Arévalo Garcia  
Contratada: Graciela Rodrigues

Aral Moreira-MS, 11 de Janeiro de 2018